



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 610/2024



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM COMPLEXO EMPRESARIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DA ÁREA E ESTRUTURA FÍSICA, PARA CONTEMPLAR EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESAS, MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E AUTÔNOMOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **versando sobre a necessidade de implantação de um complexo empresarial, com disponibilização da área e estrutura física, para contemplar empresas de pequeno porte, microempresas, microempreendedores individuais e autônomos, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que um complexo empresarial é um conjunto de pequenas e médias empresas localizadas em uma mesma área e organizadas de forma contratual;

Considerando que os micros, pequenos empresários e autônomos encontram extrema dificuldade em atender todas as especificações e regras estabelecidas para contemplação de lotes industriais no município;

Considerando que os mesmos geralmente não possuem condições financeiras para arcarem com os custos das construções nos moldes estabelecidos na legislação e acabam ficando de fora das contemplações ou até mesmo, quando contemplados, os imóveis são retomados pelo município por não cumprirem as regras;

Considerando que muitos têm dificuldade para pagar aluguel, têm empreendimentos em bairros residenciais e não conseguem alvará de funcionamento;

Considerando que o município poderá cobrar um valor mensal compatível com a realidade dos pequenos empresários e autônomos a título de condomínio para manutenção do complexo;

Considerando ainda, que por se tratar de empresas pequenas, que geram uma quantidade menor de empregos e renda, referida classe empresarial é desclassificada quando da análise da proposta de contemplação de lote industrial ofertado pelo município;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

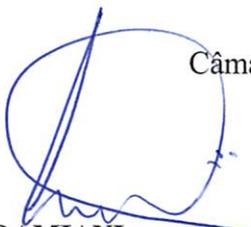
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

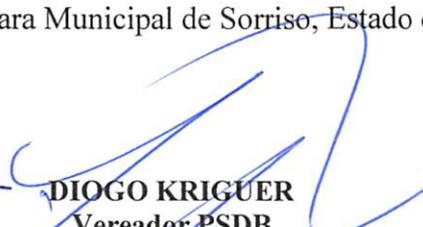
Considerando que com a construção de um complexo empresarial, disponibilizando a área com estrutura já pronta para contemplar os micros, pequenos empresários e autônomos, possibilitará vantagens que podem até mesmo aumentar a competitividade das suas empresas;

Considerando que é necessário que o município promova políticas públicas que atendam também à esta classe empresarial;

Considerando que esta é uma reivindicação dos micros e pequenos empresários do município, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 26 de junho de 2024,


DAMIANI
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador MDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos


ANA PAULA GUIMARÃES
Vereadora Podemos


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB